



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA  
COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2022.2

Capanema, 27 de janeiro de 2022.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2022, conforme especificado a seguir.

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
Até <b>02/02/23</b> , para ESO com início em fevereiro	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula ( <b>ANEXO I</b> ), plano de trabalho ( <b>ANEXO II</b> ), <b>termo de compromisso</b> (ESO fora da UFRA) e <b>Termo de responsabilidade*</b> . A documentação deverá ser entregue via e-mail: ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br
Até <b>23/02/23</b> , para ESO com início em março	
Até <b>27/03/23</b> , para ESO com início em abril	
Até <b>05/01/23</b> , para ESO com início em fevereiro	
Até <b>27/02/23</b> , para ESO com início em março	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
Até <b>30/03/23</b> , para ESO com início em abril	
<b>12/05/23</b>	Data limite para entrega, pelo docente, via e-mail: ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br, da ficha de frequência ( <b>ANEXO III</b> ), do relatório final ( <b>ANEXO IV</b> ), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico ( <b>ANEXO V</b> ), além do <b>termo de autorização de divulgação</b> do relatório final de ESO. Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>termo de ciência de não realização</b> .

\* Termo de ciência sobre biossegurança da UFRA e responsabilidade para realização de atividades presenciais por necessidade da instituição na vigência da pandemia de covid-19.

**Observações:**

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**: ([Clique aqui](#))

Atenciosamente, CTES/Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRA/Capanema